



ASSOCIAÇÃO DOS
COTONICULTORES
PARANAENSES



Instituto
Brasileiro
do Algodão

SISTEMAS DE PRODUÇÃO DO ALGODÃO NO PARANÁ – INSTRUÇÕES PARA A SAFRA 2021/2022.

**Elaboração: Eleusio Curvelo Freire; Ruy Seiji Yamaoka; Wilson Paes de Almeida;
Sergio José Alves; Otaviano Lellis e Pedro Montecelli**

1. SELEÇÃO DE PRODUTORES E ÁREAS:

Selecionar produtores inovadores que pretendam participar do projeto de ajuste da tecnologia para algodão safra ou safrinha no Paraná. Perfil: Produtores tecnicizados, com presença frequente na propriedade, com disponibilidade de equipamentos e interesse em diversificação de cultivos.

Selecionar preferencialmente áreas com condições para obtenção de colheita do algodão, previstas para abril ou maio e, que sejam planas para facilitar a colheita mecanizada.

SAFRA:- Selecionar preferencialmente áreas de soja, trigo ou mesmo áreas de milho / milho silagem ou feijão, que tenham palhada de aveia, milheto ou de capim para serem roçadas/dessecadas até outubro ou novembro. Áreas planas ou com declividade moderada para facilitar a colheita mecanizada. Se possível áreas com altitude acima de 500 m.

SAFRA ILP:- Procurar produtores que façam ILP e que queiram estudar o algodão como opção de diversificação. O plantio deverá ser realizado até 30 de novembro.

SAFRINHA:- Selecionar áreas com plantio de soja precoce, feijão ou milho, com colheitas previstas para dezembro ou início de janeiro. Admitida, desde que o produtor possa efetuar o plantio do algodão até 10 de janeiro, em sistema de plantio direto, e não haja plantio de algodão-safra nas vizinhanças ou micro-região.

Orientações gerais:

Procurar fazer um acordo entre os produtores de cada município/região para que os plantios sejam efetuados em um intervalo máximo de 15 dias, facilitando e barateando, desta forma, o deslocamento da colheitadeira.

Informar ao produtor os seus direitos e deveres e pegar um Termo de Compromisso assinado pelo produtor, conforme modelo do Anexo 1.

Solicitar aos produtores um histórico da área de plantio, análises de solos, ocorrência de nematoides em lavouras anteriores e rotações de cultivos, evitando áreas com sérios problemas de nematoides e sem rotação de cultura.

Pegar os resultados das últimas análises de solos, e tirar novas amostras de solo para análise. Informar que ele terá que plantar com recursos próprios pelo menos uma área de 2 alqueires ou maior, enquanto que a Acopar cobrirá os custos de apenas de 2 alqueires, em 10 Unidades distribuídas em vários municípios do Estado.

Informar ao produtor os seus direitos e deveres.

2. EPOCAS DE PLANTIO

As épocas de plantio que pretendemos trabalhar neste oitavo ano do projeto, serão preferencialmente os meses de novembro e início de dezembro, para todas as Unidades demonstrativas - UD's e fazendas/regiões; para conseguirmos completar o desenvolvimento do algodão e sua abertura até maio, fugindo assim do período de inverno rigoroso. As lavouras de algodão Safra e ILP deverão ser plantadas em novembro; e apenas áreas de safrinha em sucessão com soja precoce ou feijão, serão aceitas para plantio em dezembro e até 10 de janeiro. Não deverá ser estimulado o plantio de algodão safra e safrinha na mesma propriedade ou em propriedades vizinhas do mesmo município, devido ao problema de migração pelo bicudo, elevação do custo de produção e risco de insucesso na produção.

Áreas de pequenos produtores, num mesmo município, devem plantar todas as áreas num intervalo máximo de 15 dias para sincronizar o trabalho das colheitadeiras e evitar ociosidade ou custos adicionais de transporte das mesmas.

3. CULTIVARES A SEREM PLANTADAS

Neste oitavo ano do projeto iremos trabalhar com 4 cultivares, sendo a FM 985 GLTP, TMG 81 WS, IMA 5801 B2RF, IMA 8001 WS (esta cultivar ainda não foi incluída no zoneamento, e portanto pode ter restrição creditícia) nas áreas de algodão safra e de ILP, para os plantios previstos para novembro e dezembro. A cultivar de ciclo médio-precoce FM 985 GLTP será usada apenas para plantios finais e safrinha previstos para dezembro e início de janeiro, onde deverão ser efetuados plantios mais tardios. Serão fornecidas pela Acopar, sementes de algodão transgênico de segunda e terceira geração, resistente simultaneamente a herbicidas e lagartas, em volume suficiente para plantio de 2 alqueire (4,8 ha) em sistema de plantio direto sobre a palhada de soja, milho, aveia ou capim. As cultivares têm eventos transgênicos diferentes e o manejo de herbicidas deve ser coerente com cada cultivar, porém o uso de glifosato em várias aplicações está liberado para IMA 5801 B2RF e FM 985 GLTP e para TMG 81 WS e IMA 8001 WS somente uso de herbicidas de pré emergência e Finale em aplicação única e em área total.

Para escolha de cultivares para safrinha, notadamente para cultivo após soja precoce, é necessário atenção para a transgenia utilizada para cultura da soja, e utilizar algodão com transgenia diferentes para não ter problema no controle de plantas tigueras de soja e outras plantas daninhas do algodão.

3.1 - Descrição das cultivares

Características das cultivares	FM 985 GLTP	IMA 5801 B2RF	TMG 81 WS	IMA 8001 WS
Eventos transgenicos	Glitol + Libertlink+ Twinlink+ viptera 3	Bollgard 2 + Roundup Flex	WideStrike	WideStrike
Evento para lagartas	Twinlink + Viptera 3	Bollgard 2	WideStrike	WideStrike
Resistencia	9 lagartas	7 lagartas	6 lagartas	6 lagartas
Herbicidas liberados	Finale + Roundup	Roundup	Finale até 60 DAE	Finale até 60 DAE
Regulação de porte	Sim	Sim	Sim	Sim
Pragas a controlar	Sugadoras percevejos bicudo	Sugadoras percevejos bicudo Spodoptera	Sugadoras, percevejos bicudo Spodoptera	Sugadoras, percevejos bicudo Spodoptera
Aderencia	Media	Alta	Media	Media
Ciclo	Precoce	Tardio	Tardio	Tardio

4. ESPAÇAMENTO E DENSIDADE

Utilizar plantadeira de 5 fileiras com espaçamento de 0,80 m a 0,90m entre fileiras e depositando 12 a 15 sementes por metro linear de sulco, para se garantir melhor plantabilidade. O espaçamento padronizado visa facilitar o trabalho da colheitadeira da Acopar que colhe 5 fileiras. Produtor que irá arrendar colheitadeira de rolo deve ajustar o número de linhas de semeadoras com as de colheitadeiras de rolo, que são de 6 linhas. Na hipótese do produtor não ter a plantadeira a Acopar poderá emprestar a sua plantadeira. Os plantios de safrinha em janeiro devem utilizar o espaçamento de 0,76 m.

5. ADUBAÇÃO DE FUNDAÇÃO E COBERTURAS

Plantios Safra e ILP : novembro e inicio de dezembro

Utilizar na base 350 kg/ha da formula 05 – 25 – 12

Coberturas: 1ª. Aos 40 – 50 dias fazer 200 kg/ha de sulfato de amônio + 100 kg de KCL a lançar ou enterrado por hectare e;

2ª. Cobertura aos 75-80 dias com 100 kg/ha de ureia.

Plantios Safrinha após soja : Dezembro e Janeiro

Utilizar na base 200 kg/ha da formula 05 – 25 – 12

Cobertura única aos 40 – 50 dias fazer 200 kg/ha de sulfato de amônio + 100 kg de KCL a lanço ou enterrado por hectare.

Obs: 1 - quando houver palhada abundante de gramíneas, aumentar a cobertura nitrogenada em 20%;

2 – a maioria das lavouras serão monitoradas pela equipe da Acopar e após os 100 DAE se for constatada deficiência de potássio, poderá ser necessário fazer até 3 aplicações foliares de NK na dosagem de 5 kg/ha em doses semanais ou quinzenais.

6. CONTROLE DE ERVAS DANINHAS

Oito a quinze dias antes do plantio, caso haja necessidade (se a área já estiver com muita emergência de ervas daninhas) fazer uma dessecação da área com 2,5 l de glifosato/ha.

6.1 - Herbicidas em pre-emergencia: Nas cultivares TMG 81 WS e IMA 8001 WS, em plantio convencional ou direto seria conveniente usar Trifluralina Gold (2 l/ha) + Diuron (1,5 l/ha) em pré emergência. Áreas muito arenosas reduzir dose de diuron para no máximo 1 l/ha;

6.2 - Herbicidas pos-emergente: Dependerá da cultivar adquirida conforme detalhado abaixo:

- Caso a cultivar sejam GLTP poderão ser feitas quantas aplicações forem necessárias de Glifosato ou Finale, em área total em qualquer época do desenvolvimento das plantas .

- Caso as cultivares sejam B2RF poderão ser usadas somente aplicações de Glifosato em área total, em qualquer época do desenvolvimento das plantas;

- Caso a cultivar seja a TMG 81 WS ou IMA 8001 WS só poderá ser usada uma dosagem de Finale de preferencia até 60 DAE em horário quente do dia.

7. CONTROLE DE PRAGAS

Recomendamos medidas de controle comuns a todas as situações/ cultivares para as seguintes pragas:

- Pulgão – Prever duas aplicações com Marshall ou MarshallStar na dosagem de 0,5 l/ha;

- Mosca Branca – prever 2 aplicações de Applaud 250;

- Cigarrinha e trips – prever aplicação com acefato, clorpirifós, carbosulfan, tiametoxam, benfuricarb.

- Bicudo – Em todos municípios onde já foram constatadas a presença do bicudo na safra passada ou no armadilhamento pré-safra, fazer aplicações de bordaduras, usando os dois braços do Uniporte ou 2 passadas de pulverizador tratorizado, iniciando logo após a primeira semana da germinação e repetindo semanalmente até os 45-50 dias com Malathion 2.000 ml/ha, com amostragens semanais, inicialmente nas bordaduras em torno da lavoura e depois no meio da área, para constatar a presença de botões atacados. Na fase de surgimento de botões fazer aplicação em área total, obedecendo a regra apresentada na Figura 1. Aplicar inseticida em área total sempre que a mostragem constatar até 5% de botões atacados. Caso nas amostragens não sejam constatados bicudos continuar as aplicações de bordadura, agora com intervalo de 5 dias e com o dobro da largura da bordadura (2 passadas de uniporter ou 4 passadas pulverizador tratorizado) até a abertura de capulhos. Na desfolha colocar inseticida para controle de bicudo e tubos-mata-bicudos, uma semana após a desfolha, em redor da lavoura. Caso seja constatada alta infestação de bicudo na área, no final do ciclo, fazer duas aplicações de inseticida, sendo uma na desfolha e outra após a colheita. Vamos trabalhar sempre com Malathion usando 2 l/ha, até os 110 DAE e depois pode-se usar alternadamente com Politrin 1.000 ml, Suprathion 1.000 ml, MarshallStar 1.000 ml,, Sumithion 1.300 ml, Pirifos 600 ml, Lorsban 1.300 ml ou Actara 300 ml; de preferencia com uso de óleo na mistura. Em casos emergenciais usar o drone para aplicações em UBV.

OBS: As aplicações contra bicudos só são efetivas com volumes de calda abaixo de 50 l/ha, porisso as aplicações contra bicudos tem que ser especificas (não misturar com herbicidas ou fungicidas). Acopar está providenciando avaliações de bicos dos equipamentos de cada propriedade produtora.

BAS Encontrado	BAS	Talhão	Aplicações em Área Total	Bordaduras*	
				Período	Faixa (m)**
	Zero	Verde	2 preventivas: botões + desfolha	7 dias	30
	0 a 1	Azul	3: botões + desfolha + soqueiras	7 dias	30>
	1 a 2	Amarelo	3: botões + desfolha + soqueiras	5 dias	30>
	> 2	Vermelho	4: botões + 60 DAE + desfolha + soqueiras	3 dias	60>

* Dar preferência em aumentar as aplicações em bordadura nos locais de saída/entrada de bicudos;
 ** Constatando ataques de bicudo após a fase de botões, ampliar largura das aplicações (se atentar para o MIP).

Figura 1 – Esquema de pulverizações em área total, recomendado de acordo com o BAS determinado em cada fazenda. Fonte: Boletim 01 da APIPA.

Controle de lagartas – Para a cultivar FM 985 GLTP provavelmente não será necessário nenhum controle de lagartas, já para todas as demais será necessário controle de

Spodopteras com uso de Tracer 0,1 a 0,15l/ha, Match (0,3 l/ha), Beauveria bassiana – 1 l/ha, Belt 70 ml/ha e Ampligo 75 ml/ha.

- Controle de percevejos - caso esta praga não tenha sido controlada eficientemente na soja, poderão ser necessárias varias aplicações para o controle de percevejos marrom migrantes, especialmente, nas áreas de algodão com bordaduras de áreas de soja que estejam maturando. Fazer controle eficiente nas fases de botão, de frutificação com uso de Malathion, Perito + sal , Imidacloprido isolado ou com enxofre. Fazer aplicações de bordaduras a cada 5 dias, na soja maturando e no algodão vizinho. Isolar a cultura do algodoeiro criando barreiras com plantas mais altas (milho, guandu, crotalaria juncea, leucena, capim elefante) .

8. CONTROLE DE DOENÇAS

A única doença que tem se manifestado, com níveis de desfolha, foi a Alternaria em algumas localidades. Poderá ser necessária aplicações contra Ramularia, especialmente nos plantios mais tardios, neste caso utilizar Amistar Top (300 ml/ha), Piori Top (300 ml/ha) alternando as aplicações dos fungicidas, prevendo inicio das aplicações aos 40 – 60 DAE, caso sejam constatadas manchas oleosas nas folhas do baixeiro e reaplicando a cada 15 dias. Se necessitar aplicação curativa poderá deverá ser feita com Merthin, em aplicação especifica e nas horas mais quentes do dia, sem umidade nas folhas do algodoeiro.

9. REGULAÇÃO DE PORTE

O controle de porte será necessário em todas cultivares (FM 985 GLTP, IMA 5801 B2RF, IMA 8001 WS e TMG 81 WS); com até seis aplicações de reguladores, sendo três a cinco de Pix-HC em doses crescentes, porem iniciando aos 25-30 DAE, (em plantios de novembro ou dezembro) com 75 -100 ml/ha e depois, a cada 10-15 dias, usar doses crescentes, até chegar no final do ciclo com 1.000 ml/ ha no total, e por fim uma aplicação de Tuval de 500ml por hectare quando as plantas atingiram 110 DAE ou porte de 110 cm, para travamento. Outra maneira de definir hora de aplicar é cada vez que os internódios atinjam mais de 3 cm de comprimento, o que normalmente ocorre a cada 10- 15 dias. A taxa de crescimento de internódios desejada deve ficar entre 1,0 a 1,2 cm por dia. A sequencia de aplicações para algodão safra poderá deve ser: 1ª. de Pix –HC 75-100 ml; 2ª. de Pix –HC 125-150 ml; 3ª. de Pix –HC de 150 - 200 ml ;4ª. de Pix –HC 250 ml; 5ª. de Pix –HC 300 ml e por fim Tuval de 400-500 ml para travar porte final.

OBS: com veranico não se faz aplicação de regulador.

10. PREPARAÇÃO PARA A COLHEITA

Quando as plantas estiverem com 50 a 70% de capulhos abertos, fazer aplicação de Dopp (500 ml/ha) ou Punto (150 ml/ha) e 8 dias após aplicar Finish (2 l/ha), se necessário, de modo a desfolhar as plantas e as preparar para colheita. Se a temperatura estiver abaixo de 22°C usar apenas Dopp 500 ml/ha quando as plantas estiverem com pelo menos 50% de capulhos abertos. Caso necessário, 10 dias após a desfolha, se ainda forem constatadas folhas nas plantas, fazer uma aplicação de Aurora 100 ml/ha para completar o desfolhamento.

11. COLHEITA MECANIZADA

Todas as unidades demonstrativas serão colhidas com colheitadeira da Acopar sob a coordenação da equipe do projeto. Após pesagem, o algodão a granel ou os fardos serão encaminhados para a cooperativa ou algodoeira definida em comum acordo entre a equipe do projeto e o produtor parceiro para a comercialização, com todos os resultados obtidos, da pluma e do caroço, sendo disponibilizados ao produtor. A equipe deverá ter toda a informação sobre custos de produção, preços obtidos, rendimento de pluma, etc. para os estudos de viabilidade técnica da cultura.

12. TECNOLOGIA RECOMENDADA PARA INTEGRAÇÃO LAVOURA PECUARIA

A retomada do plantio comercial de algodão em áreas significativas do Estado passa pela inserção deste cultivo em sistemas de produção em uso. Uma das alternativas mais promissoras é a inserção deste cultivo em sistemas de Integração Lavoura Pecuária, a qual se tornou uma realidade no Estado. Há um conjunto de tecnologias desenvolvidos nos últimos 30 anos e que pode servir de subsídio para o desenvolvimento de lavouras de algodão de alta produtividade na região do arenito do Paraná.

Nesta região de solos arenosos, pobres e de baixa capacidade de retenção de água, o risco agrícola é relativamente alto. Em anos pouco chuvosos, há o risco de perdas por estiagem, em períodos de chuvas intensas, há o risco de erosão. Dentre o conjunto de tecnologias adotadas em ILP na região do arenito do Paraná, estão a calagem e gessagem em superfície, o plantio direto, a manutenção do solo coberto o ano inteiro, o uso de cama de frango e a rotação com soja e Brachiaria. Neste modelo, o algodão seria semeado em plantio direto, em solos cobertos com palha e no qual se melhorou o perfil do solo através da rotação com soja e brachiaria em pastejo. Unidades de algodão na ILP tem sido realizadas em Perobal, Iporã, com resultados promissores, desde que se consiga implantar o algodão em novembro ou dezembro

O algodão pode tornar-se uma importante alternativa de renda e de menor risco do que a soja ou outros cultivos de grãos. Um novo perfil de produtor tecnificado tende a se desenvolver dentro deste modelo tecnológico arrojado e que busca melhor desempenho e menores passivos ambientais. Há, entretanto, a necessidade de maiores investimentos em pesquisa, notadamente no desenvolvimento/validação de cultivares precoces e com boa abertura de capulhos, na adequação de épocas de plantio, no

estudo de espaçamentos e densidades de plantio, uso de reguladores, doses de nitrogênio e no controle de pragas.

Caso a área já esteja em processo de ILP com soja ou milho usar o sistema de produção normal de algodão safra. Ao final do ciclo a área deve ser preparada para o plantio de milho + capim, retornando no ano seguinte para uso como pastagens. Avaliar a capacidade de pastejo antes do uso do sistema ILP e a melhoria da capacidade de pastejo após retorno ao uso pecuário.

13. AVALIAÇÕES A SEREM EFETUADAS NAS UNIDADES DEMONSTRATIVAS

Todas unidades demonstrativas devem ser avaliadas quanto aos seguintes aspectos:

- Identificação do produtor, fazenda, município, tipo de solo, altitude e histórico da área, se possível com o resultado da última análise de solo realizada;
- Área total efetivamente plantada em ha ou alq;
- Data do plantio:
- Data da emergência:
- Data do florescimento (primeiras flores):
- Data da abertura de capulhos:
- Pluviosidade e temperaturas média, mínima e máximas da área ou do município;
- Caso ocorra geadas ou chuva de granizo, identificação precisa da data e da área afetada;
- Datas de cada operação realizada, incluindo custos para o produtor ou para o projeto:
- Datas e dosagens das aplicações de produtos químicos e adubos;
- Data de colheita:
- Horas da colheitadeira efetivamente utilizadas na operação;
- Produção obtida em kg/ha; arrobas/ha ou arroba/alq;
- Rendimento de pluma obtido na algodoeira, em %;
- Valor da pluma, do caroço ou do algodão em caroço comercializado em R\$;
- Custos totais de todas as operações realizadas pelo produtor, em termos de horas máquinas e R\$ ou em horas de trabalhadores;

14. FORMULARIOS A SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DO PROJETO



ASSOCIAÇÃO DOS
COTONICULTORES
PARANAENSES



Instituto
Brasileiro
do Algodão

A - TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM A ACOPAR E PRODUTORES PARA CONDUÇÃO CONJUNTA DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE ALGODÃO NA SAFRA 2021/2022

A ACOPAR – Associação dos Cotonicultores Paranaenses, com endereço a Rua Maria Mantovani Vazzi, 189 – Jardim Boa Vista, Ibiporã - PR - CEP 86.200-000, CNPJ: 04.596.240/0001-51, representada pelo seu Presidente Almir Montecelli, Engo. Agro., brasileiro, casado, CPF 349.101.669-04 de ora em diante denominada apenas como Acopar e o Sr. _____, produtor rural no município de _____, proprietário do imóvel _____, endereço _____, CPF, de ora em diante denominado apenas com produtor parceiro; firmam o seguinte termo de compromisso, regido pelas seguintes cláusulas principais:

Clausula 1 – Objetivo – o presente termo de compromisso visa o estabelecimento de parceria entre a Acopar e o Produtor parceiro caracterizado acima, para a implantação e condução de Unidade demonstrativa de algodão de alta tecnologia, em sistema de produção, em rotação com as lavouras de soja ou feijão, com área de **02 alqueires** durante a safra de 2021/2022;

Clausula 2 - Tecnologia do algodão safra e safrinha – utilizada por produtores inovadores; incluindo o uso de cultivar de algodão transgênica de segunda geração (resistente simultaneamente a lagartas e herbicidas), plantio como lavoura “safra” em novembro ou dezembro e safrinha em janeiro, em sucessão a uma lavoura de verão de soja precoce, milho ou gramínea de cobertura, para coincidir a colheita do algodão com períodos de baixa incidência de chuvas (fugindo dos problemas de apodrecimento do passado) , controle eficiente de doenças e do bicudo e das demais pragas com pulverizador tratorizado ou Uniporte e colheita mecanizada com armazenamento e transporte do algodão a granel ou em fardões diretamente para a algodoeira.

Clausula 3 - Unidade demonstrativa – UD – área de 02 alqueires a serem plantados com algodão no modelo safra, ILP ou safrinha sera acompanhada e usada em demonstrações de resultados aos produtores das regiões próximas a sua instalação. Nesta UD serão levantados custos e efetuado análise técnica e econômica dos resultados obtidos.

Clausula 4 - Obrigações do Produtor parceiro - fornecimento de **2 alqueires** de terra onde tenha sido plantada soja super-precoce ou precoce ou milho, ou gramíneas de cobertura ou capim, máquinas para plantio e tratos culturais, adubos e mão-de-obra para operacionalização das máquinas usadas condução das UD. Custeio com recursos próprios de uma área de algodão igual ou superior a conduzida e patrocinada pela Acopar.

Clausula 5 - Obrigações da Acopar - através da utilização de recursos específicos de projeto financiado pelo Instituto Brasileiro do Algodão – IBA, a Acopar adquirirá em conjunto os insumos específicos da cultura (sementes transgenicas, inseticidas, herbicidas, reguladores e desfolhantes específicos para o algodão) , para todas as UD e os repassará aos produtores parceiros, para acerto na colheita. Na colheita, será disponibilizada uma colheitadeira mecanizada, para colheita da UD e da lavoura do produtor, com pagamento dos serviços e do transporte da safra por conta do produtor

Clausula 6 – O produtor parceiro se compromete a participar de treinamento de um dia a ser ministrado pela Acopar, com custos de alimentação e material por conta da Acopar;

Clausula 7 – Durante a condução da UD o produtor parceiro permitirá o livre acesso dos funcionários e consultores contratado pela Acopar para visitaçao e acompanhamento da UD, podendo os mesmos inclusive trazerem outros produtores da região para visitarem a UD, sempre com informação antecipada da atividade ao Produtor Parceiro;

Clausula 8 – Caso a UD deste produtor parceiro seja selecionada para realização de um dia de campo, o produtor desde já concorda com sua realização com todos os custos por conta da Acopar;

Clausula 9 – Toda produção da UD depois de pesada e retirada amostras para analise de fibras será disponibilizada ao produtor para comercialização aonde melhor lhe aprover. Porem a Acopar se compromete a oferecer alternativas de comercialização para analise e decisão do produtor parceiro. No momento da entrega dos recursos obtidos na UD e na sua lavoura será prestada contas ao produtor dos insumos e serviços adiantados pela Acopar e que necessitam ser descontados do valor total obtido.

Clausula 10 – Eventuais perdas de produtividade causadas por clima, geada, ou pragas ou doenças não previstas, serão consideradas pelas partes como risco imprevisível e individual, assumido pelo Produtor parceiro, não ressarcível pela Acopar.

Clausula 11 – Situações não previstas neste termo de compromisso, serão analisadas pelas partes, a luz da tecnologia ora disponível, do bom senso e das leis vigentes no Brasil.

Clausula 12 – Para fins legais elege-se o foro de Londrina, Paraná para quaisquer outras pendencias.

Londrina , de outubro de 2021

Pela Acopar

Produtor parceiro

Testemunhas:



ASSOCIAÇÃO DOS
COTONICULTORES
PARANAENSES



**B – FORMULARIO DE VISITA A PRODUTOR PARCEIRO E/OU UNIDADE
DEMONSTRATIVA DE ALGODÃO – ACOPAR – 2021/2022**

PRODUTOR: _____ PROPRIEDADE: _____

MUNICIPIO: _____ VISITA NO. _____

OBJETIVO DA VISITA:

PESSOAS CONTATADAS:

RESULTADOS ALCANÇADOS:

PROVIDENCIAS/RECOMENDAÇÕES EFETUADAS:

PROGRAMAÇÃO DA PROXIMA VISITA PARA : _____

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

- PELO PRODUTOR:

- PELO TECNICO DA ACOPAR:

Data: / / 2021/22

Assinatura técnico Acopar



ASSOCIAÇÃO DOS
COTONICULTORES
PARANAENSES



Instituto
Brasileiro
do Algodão

C – FORMULARIO PARA LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE UNIDADE DEMONSTRATIVA DE ALGODÃO – ACOPAR – SAFRA 2021/2022

PRODUTOR: _____ PROPRIEDADE: _____

MUNICIPIO: _____ ÁREA PLANTADA: _____ ha

CULTIVAR: _____

CUSTOS DE CADA OPERAÇÃO EM HORAS MAQUINAS E MÃO DE OBRA: No. De horas maquinas e custo médio em R\$:

1 – PREPARO DE SOLO/ DISSECAÇÃO:

Preparo do solo:

Dissecação

2 – PLANTIO:

3 – ADUBAÇÃO DE BASE: Produtos usados e dosagens:

4 – ADUBAÇÃO DE COBERTURA: Produtos usados e dosagens:

5 – APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM PRE-EMERGENCIA:

6 – APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM PÓS EMERGENCIA:

7 – APLICAÇÕES DE INSETICIDAS: Produtos usados e dosagens:

1.

2.

3.

4.

5.

6.

6.

7.

8 – APLICAÇÕES DE FUNGICIDAS: Produtos usados e dosagens:

1.

2.

9 – APLICAÇÕES DE REGULADORES: Produtos usados e dosagens:

1.

2.

3.

4.

10 – OUTRAS APLICAÇÕES EVENTUAIS: Produtos usados e dosagens:

1.

2.

11 - APLICAÇÕES DE MATURADOR/DESFOLHANTE: Produtos usados e dosagens:

1.

2.

12. COLHEITA E ENFARDAMENTO:

13 – OUTRAS DESPESAS EFETUADAS PELO PRODUTOR OU PELO PROJETO:

Discriminar

14 – RECEITAS OBTIDAS COM VENDA DA PLUMA E SEMENTES: Discriminar

15 - PRODUÇÃO COMERCIALIZADA PARA A ALGODOEIRA/COOPERATIVA:

Discriminar

16 – CUSTOS TOTAIS:

17 – RECEITA TOTAL:



ASSOCIAÇÃO DOS
COTONICULTORES
PARANAENSES



D – FORMULARIO DE PRESENÇA EM EVENTO PROGRAMADO/COORDENADO PELA ACOPAR COMO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO UD

EVENTO: _____

DATA E LOCAL : ___/___/2021/22 **LOCAL** _____

MUNICIPIO:

OBJETIVO DA EVENTO:

COORDENADOR/INSTRUTORES:

PARTICIPANTES:

**NOME
FONE/EMAIL**

INSTITUIÇÃO

1.

2.

3.

4.

5.

6.

6.

7.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

39.

40.